

Michelli Felini Gal Lopes Leiloeira Oficial

Av. Marcílio Dias, 1101 - Bagé/RS (53) 3312.1003 - (53) 99972.2450 www.michellileiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

INTIMAÇÃO DE ENCOL DO BRASIL INDÚSTRIA DE ADESIVOS LTDA, MARCOS VENICIO LUNARDI, ALCIRIO MULLER, CLAUDIO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ MARIA PEDRAO, SILVIO MIGUEL ARNOLD

DATAS: 22/10/2024 E 29/10/2024 **HORA**: 10:00h

LOCAL: através do site www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula JucisRS nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Marco Antonio Preis da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo - RS nos autos do Processo de Execução Fiscal nº. 5022632-18.2020.8.21.0019, que Estado do Rio Grande do Sul move contra ENCOL do Brasil Indústria de Adesivos Ltda e Outros, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade on-line nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

IMÓVEL: Um terreno urbano, sito na parte sul do Balneário Arroio do Silva, neste Município de Araranguá – SC, com a área de 360,00 m², ou sejam 12,00m de frente, por 30,00 metros de fundos, referente ao lote nº 21 da quadra 08, do loteamento denominado Jardim Atlântico, com as seguintes confrontações: ao norte, com o lote nº 22, ao sul, com o lote nº 20, ao leste, com o lote 08 e ao oeste, com a rua Projetada "E". Conforme registro em matrícula nº 24.250 no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC.

Avaliação do bem: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Valor mínimo: R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem: o exequente Estado do Rio Grande do Sul os executados ENCOL do Brasil Indústria de Adesivos LTDA, Marcos Venicio Lunardi, Alcirio Muller, Claudio José da Silva, José Maria Pedrao e Silvio Miguel Arnold. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, em primeira data o bem poderá ser vendido pelo valor da avaliação, no segundo leilão serão aceitos lances por valor inferior a avaliação correspondente a 50%, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, antes do início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação e antes do início do segundo leilão por valor que não seja considerado vil, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. O lance à vista prevalecerá sobre as

propostas de pagamento parcelado, conforme termos previstos no art. 895 do CPC. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. INFORMAÇÃO: Consta registrado na matrícula sob R3 – 24.250 registro de penhora, exequente Estado do Rio Grande do Sul, executado ENCOL do Brasil Indústria de Adesivos LTDA. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira pelo fone (53) 3312-1003 e e-mail contato@michellileiloes.com.br – 29.08.2024. Este edital encontra-se publicado nos sites: www.michellileiloes.com.br e www.sindileirs.com.br

Juiz de Direito

Michelli Felini Gal Lopes Leiloeira Oficial